

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 28

de 10 de janeiro de 2022

Concede adicional quinquênio a servidora no Quadro Permanente de Pessoal deste Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art.156 da Lei Complementar nº 41 de 04 de setembro de 2007,

RESOLVE

Conceder conforme requerido, o adicional quinquênio a servidora Clarice Preis, ocupante do cargo efetivo de Técnico Atividades Legislativas, Classe O, Referência N-IV, do Quadro Permanente de Pessoal deste Legislativo Municipal, o adicional é correspondente ao 6º quinquênio. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2022.

Ver. ANDRE DOS ANJOS

PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 28/2022 - 10 de janeiro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em